

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	André Filipe Dos Santos Lima
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI N° Jo até: :
Objeto sucinto da sua Petição:	Exeções nos contratos de Fidelização
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Venho por este meio , iniciar uma petição de modo a implementar uma medida que salvguarde os cidadãos Portugueses , em casos extremos como os dos contratos de fidelização . O meu caso : Sou um jovem que trabalha consecutivamente desde dos 18 anos idade e que infelizmente após 3 anos me vejo numa situação de desempregado como é comum pelo Pais Fora . O meu problema torna-se mais grave, quando para além da preocupação de arranjar emprego se agrega também um contrato de fidelização de 24 meses para com a Vodafone de 34,90 Mês (Tarifário RED). É certo que no ato da adesão me foram lidas as condições e concordei uma vez me fazer falta o mesmo , mas também é certo e fora comunicado por e-mail para a Vodafone que quando aconteceu a celebração contratual não se esperava que viesse mais tarde a ficar sem emprego . Como eu , muitos outros cidadãos Portugueses se revêm na minha situação e o que pretendo com esta Petição é Criar uma Lei excecional ou seja : Contratos de Fidelização : Sim , quando se aplica uma medida em que o cliente tem que permanecer fidelizado para com o serviço durante aquele tempo contratual , impedindo assim de fazer transferência do seu serviço para a concorrência por um pacote mais económico e atrativo . Contrato de Fidelização para Cidadãos em fase risco social e/ ou desemprego: Penso e tenho toda a razão acerca desta medida e do que vou citar . Nesta situação o Governo de Portugal deveria criar uma alinea excecional, uma vez que sabemos que cada vez mais empresas entram em situação de insolvência , cada vez existem mais despedimentos por justa causa , cada vez existem mais contratos a termos incerto e cada vez temos menos efetivos e empregos para os nossos cidadãos de modo que quando seja celebrado um contrato de fidelização numa altura em que supomos que o</p>

cidadão tenha fonte rendimento e de forma inesperada fica sem essa fonte rendimento deveria ser cessado esse contrato de fidelização através de um documento devidamente assinado e carimbado pela entidade (Empregadora ou IEFP) a justificar o mesmo . Essa cessação de contrato para com o serviço deveria ser feito de forma a não ser justificado como incumprimento como estipula a lei de momento e sem qualquer tipo de penalização exorbitante. A Penalização justifica-se quando existe uma fonte rendimento mesmo sendo ela mínima desde que essa penalização seja adequada ao rendimento do cidadão sem comprometer as condições básicas de vida . Faça uma retificação de uma norma do artigo 48.º da Lei das Comunicações Eletrónicas .  
Com os melhores Cumprimentos, André Lima

**Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:**

<b>Nome:</b>	Soraia Santos
<b>Morada:</b>	f
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	Portuguesa